
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2026 PROC
ADMINIST MJ/ RN N.º 054/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN;
CONTRATADA: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE
TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.505.964/0001-33;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN EM EVENTO DE
TURISMO - FEMPTUR; VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00
(sete mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: A vigência do contrato
será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do
instrumento contratual, compreendendo as etapas de
planejamento, montagem, realização e desmontagem da
participação do Município de Jucurutu/RN na Feira dos
Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte –
FEMPTUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -
Gestão/Unidade: 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo. II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos
não Vinculados de Impostos; 17080000 - Transferência da
União Referente à Compensação Financeira de Recursos
Minerais; 17200000 - Transferências da União referentes às
participações na exploração de Petróleo e Gás Natural
destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. III - Programa de
Trabalho: 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL.
IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. V –
Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 2174 -
CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei nº
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Antônio Roberto de Góes Lima
Rocha - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 09 de abril de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F3783536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2026. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>